

Portaria n. 004/2024 – PRPPG/Unespar

Designa Banca de Verificação complementar à Autodeclaração de Candidatos/as Pretos/as e Pardos/as (Bancas de Heteroidentificação), no processo seletivo para ingresso por cotas raciais no PROFEL.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução 022/2021 - CEPE/UNESPAR;

Considerando a Instrução Normativa N° 001/2023 – PROPEDH/DDH;

Considerando processo digital n° 21.661.464-0 ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Banca de Verificação complementar à Autodeclaração de Candidatos/as Pretos/as e Pardos/as (Bancas de Heteroidentificação), no processo seletivo para ingresso por cotas raciais no Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Inclusiva, com a seguinte composição:

I – Representantes Comunidade Externa:

Kevin Silva Santos Conceição;

Mariana Aparecida dos Santos Panta.

II - Representante do Núcleo de Educação para Relações Étnicos-raciais (NERA)

Alexsandro Eleotério Pereira de Souza.

III – Representante Docente:

Wilma Dos Santos Coqueiro.

IV – Representante discente:

Erica Teodoro Rocha.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, 02 de fevereiro de 2024.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Portaria n. 232/2022-Reitoria/Unespar